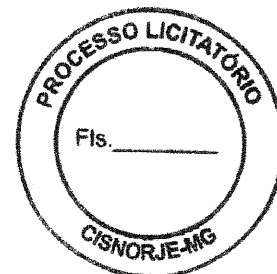




Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência  
Nordeste e Jequitinhonha.

CNPJ-13.220.150/0001-52  
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,  
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG  
Telefax 33.3521.0508



**PORTARIA nº 007/2022**

"Constitui Comissão Especial para fins de avaliar os valores de locação dos imóveis e estabelece outras providências"

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha - CISNORJE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores, Júlio César Miranda Soares, Luara Achtschin Godinho de Moraes e Thalyta Rocha Ganem para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o valor alcançado junto ao mercado imobiliário local, pela locação de imóveis de interesse do CISNORJE.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, ora nomeada, deverá apresentar laudo de avaliação, estipulando os valores máximos alcançados para locação dos imóveis perante o mercado imobiliário, para destinação que se pretende.

Art. 3º. Ao proceder à avaliação, a Comissão levará em conta, especialmente:

- I - a localização do imóvel;
- II - suas dimensões;
- III - circunstância de existir sobre o imóvel ocupação que o deprecie;
- IV — existência de benfeitorias;
- V — existência de equipamentos públicos e infraestrutura;

Parágrafo único. No procedimento da avaliação serão utilizados critérios da prática do mercado imobiliário, observando-se critérios como ocupações, localização, infraestrutura, iluminação pública, rede de esgotos e abastecimento de água e relevo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Teófilo Otoni, 23 de março de 2022.

**TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU**  
Presidente do CISNORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DO CISNORJE

DATA: 23 / 03 / 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL